



Ficha de inscrição

Credenciamento de leiloeiro oficial, para proceder leilões públicos de móveis e veículos de propriedade do Município de Mandirituba/PR

Id: 281604
IP: 177.137.114.186
Cadastrado em: 24/10/2024 às 14:15:20
Origem: COMPUTADOR
NOME COMPLETO: CATIELE BORGES LEFFA
DATA DE NASCIMENTO: 18/03/1981
CPF: 960.192.550-34
RG: 80.481.573-3
ENDEREÇO: Rua Bento Gonçalves, nº 165, sala 602, Ed Pinho Executive, Centro,
MUNICÍPIO: Torres
TELEFONE: (51) 98402-4233
E-MAIL: leffa@leffaleiloes.com.br
Documento de identificação oficial, válido e com foto (RG ou equivalente);: 6120192.pdf
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Física (CPF);: 6120193.pdf
Certidão de registro/matricula de Leiloeiro Oficial, emitida por Junta Comercial do Estado do Paraná; (Conforme IN DREI 52/2022, no seu art. 46 e Resolução Plenária nº 02/2021). 6120194.pdf
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;: 6120195.pdf
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, ou outra equivalente na forma da lei;: 6120196.pdf
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da proponente, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda,

ou outra equivalente na forma da lei,;

6120197.pdf

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943;

6120198.pdf

Declaração subscrita pelo representante legal do proponente de que não possui em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, nem menores de 16 (dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob a condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988;

6120199.pdf

Atestado(s) de capacidade técnica, emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprove que o Licitante prestou serviços com características pertinentes e compatíveis ao objeto deste Edital e ateste a inexistência de qualquer fato desabonador em relação ao Licitante, ficando reservado ao Município de Mandirituba/PR, o direito de solicitar cópias dos contratos a que se referem tais documentos.

6120200.pdf

ANEXO III – MINUTA DE DECLARAÇÃO UNIFICADA: 6120201.pdf

ANEXO IV - PROPOSTA DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO: 6120202.pdf

ANEXO V – MINUTA DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO SÍTIO ELETRÔNICO: 6120203.pdf

DECLARO ESTAR CIENTE QUE OS DADOS PESSOAIS E JURÍDICOS SERÃO UTILIZADOS SOMENTE PARA AS FINALIDADES ESPECIFICADAS NO PRESENTE EDITAL.

Sim

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO SOBRE TODOS OS ITENS PRESENTES NESTE EDITAL. Sim

ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DOCUMENTAÇÃO ANEXADA. Sim

DECLARO QUE LI O EDITAL DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA PARA PROCEDER LEILÕES PÚBLICOS DE MÓVEIS E VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, CONSIDERADOS OBSOLETOS, SUCATEADOS, IRRECUPERÁVEIS, INSERVÍVEIS, OCIOSOS, DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA E ALGUNS REMANESCENTES DE LEILÕES ANTERIORES.

Sim



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **960.192.550-34**

Nome: **CATIELE BORGES LEFFA**

Data de Nascimento: **18/03/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **26/07/1997**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:21:38** do dia **05/09/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F446.99D7.6361.3BED**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
960.192.550-34

Nome
CATIELE BORGES LEFFA

Nascimento
18/03/1981

CÓDIGO DE CONTROLE
76DF.DCF3.402A.84FE



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:45:22 do dia 05/09/2024 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRA

Certificamos que a Sra.

CATIELE BORGES LEFFA

RG: 8048157336 SSP/RS

CPF: 960.192.550-34

Rua Bento Gonçalves, 165, 602, Centro
CEP: 95.560-000 – Torres-RS
Fone/Celular: (51)3860-0180 - (51)98402-4233
E-mail: leffa@leffaleiloes.com.br

Matriculada nesta Junta Comercial do Paraná sob nº 24/393-L, nomeada pela portaria nº 89/2024 – Jucepar, publicada no DIOE-PR edição nº 11679 em 13 de junho de 2024, está devidamente habilitada ao exercício da atividade de Leiloeira Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, 24 de outubro de 2024.



Adriano Virgílio Tjrelli de Siqueira
Setor de Leiloeiros

Certidão válida por 30 (trinta) dias

*Registro Suspense na
Junta Comercial.*



Do que você precisa hoje?



CATIA FERNANDA ALIEVI TOPOROSKI | Matrícula: 24/390-L | Data: 18/04/2024 ▾

CATIELE BORGES LEFFA | Matrícula: 24/393-L | Data: 13/06/2024 ▾

Endereço: Rua Bento Gonçalves, 165, 602 - Centro, CEP: 95.560-000 - Torres/RS

Telefone: (51)98402-4233 | (51)3860-0180

Site: www.leffaleiloes.com.br

E-mail: leffa@leffaleiloes.com.br

SITUAÇÃO: SUSPENSO

23/05/2025





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CATIELE BORGES LEFFA
CPF: 960.192.550-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:32:29 do dia 20/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2025.

Código de controle da certidão: **4DF7.3694.7B9B.D6D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CPF: **960.192.550-34**

Observação: Se necessário, solicite documento de identificação.

Certificamos que, aos **02 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CPF acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até **31/10/2024**.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **30292741**
Autenticação: **40606126**





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CATIELE BORGES LEFFA CPF: 96019255034

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Prefeitura

Credenciamento

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 12095 - CATIELE BORGES LEFFA
Endereço: Rua BENTO GONÇALVES (Cidade), 165 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 602 - CEP 95.560-000

Código de Controle

CW1BMATNH4RRXXQ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://torres.rs.gov.br>

Torres (RS), 15 de Outubro de 2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CATIELE BORGES LEFFA

CPF: 960.192.550-34

Certidão n°: 51261810/2024

Expedição: 23/07/2024, às 16:52:14

Validade: 19/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CATIELE BORGES LEFFA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **960.192.550-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DECLARAÇÃO UNIFICADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA CREDENCIAMENTO N.º 005/2024.

Pelo presente instrumento, o Leiloeiro Oficial, **CATIELE BORGES LEFFA**, Leiloeira Oficial na forma do Decreto no 21.981, de 1932 e IN n 113 de 28/04/2010 do DNRC, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 297, inscrito no CPF/MF sob o n.º 960.192.550-34, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8048157336, e endereço profissional à Rua Bento Gonçalves, n.º 165, Bairro Centro, CEP 95560-000, Torres/RS, telefones(51)98402-4233, endereço eletrônico leffa@leffaleiloes.com.br, infra-assinado:

- 1) Declara que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- 2) Declara que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 3) Declara que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso VI do artigo 68 da Lei 14.133/2021, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

- 4) Declara que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 5) Compromete-se a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 6) Declara que tem conhecimento e submete-se ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada.
- 7) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e participação no presente processo licitatório e estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 8) Declara, ainda, que não foi declarada inidônea por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.
- 9) Declara em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato **CATIELE BORGES LEFFA**, inscrito no CPF sob nº 960.192.550-34, portador(a) da carteira de identidade nº 8048157336, não são servidores do Município de Mandirituba, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

10) Declara para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Termo de Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

a. E-mail: leffa@leffaleiloes.com.br

b. Telefone: (51) 98402-4233

11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

12) Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Mandirituba/PR, 23 de outubro de 2024.

CATIELE BORGES Assinado de forma digital
LEFFA:96019255 por CATIELE BORGES
034 LEFFA:96019255034
Dados: 2024.10.24
13:54:53 -03'00'

CATIELE BORGES LEFFA
CPF nº 960.192.550-34
JUCEPAR 24/393-L



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Executivo do Município de Terra de Areia
Secretaria da Fazenda

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de Participação em Licitações Públicas junto aos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais e do Distrito Federal, que a Leiloeira Pública **CATIELE BORGES LEFFA**, portadora do CPF nº 960.192.550-34, devidamente matriculada nas Juntas Comerciais dos Estados do Rio Grande do Sul sob o nº 297, de Santa Catarina sob o nº 492, Paraná sob o nº 24/393-L, São Paulo sob o nº 1.444 e Brasília/DF sob o nº 204, estabelecida na Rua Bento Gonçalves, nº 165, sala 602, Ed Pinho Executive, na cidade de Torres-RS, com endereço eletrônico através do e-mail leffa@leffaleiloes.com.br e contato telefônico através do número (51) 98402-4233, prestou serviços no ramo de leiloaria, de forma presencial e eletrônica, vendendo de forma satisfatória **veículos, mobiliários, equipamentos de informática**, entre outros, utilizando de sistema informatizado de emissão de nota eletrônica de arrematação, durante o andamento normal do leilão, para o Município de Terra de Areia/RS, CNPJ nº 90.256.660/0001-20, situado na RUA TANCREDO NEVES, Nº 500 – Centro, na cidade de Terra de Areia/RS, com contato telefônico através do número (51) 3666-1285 e e-mail através do endereço eletrônico fazenda@terrahareia.rs.gov.br. Atestamos que a Leiloeira acima identificada, prestou de forma exitosa mais de dois leilões ao agente público que subscreve, tendo iniciado a prestação de serviços no ano de 2018. Ainda, informamos que no último leilão realizado, na data de 16 de outubro de 2023, foram levados 10 lotes a leilão, sendo todos arrematados, atingindo 100% de percentual de venda.

Por fim, afirmamos que, os serviços foram prestados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade das obrigações assumidas pela leiloeira citada.

Terra de Areia/RS, 29 de agosto de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
EDINHO IZAQUE BREHM JUSTIN
Data: 29/08/2024 12:34:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDINHO IZAQUE BREHM JUSTIN

Secretário da Fazenda



DECLARAÇÃO UNIFICADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA CREDENCIAMENTO N.º 005/2024.

Pelo presente instrumento, o Leiloeiro Oficial, **CATIELE BORGES LEFFA**, Leiloeira Oficial na forma do Decreto no 21.981, de 1932 e IN n 113 de 28/04/2010 do DNRC, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 297, inscrito no CPF/MF sob o n.º 960.192.550-34, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8048157336, e endereço profissional à Rua Bento Gonçalves, n.º 165, Bairro Centro, CEP 95560-000, Torres/RS, telefones(51)98402-4233, endereço eletrônico leffa@leffaleiloes.com.br, infra-assinado:

- 1) Declara que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- 2) Declara que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 3) Declara que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso VI do artigo 68 da Lei 14.133/2021, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

- 4) Declara que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 5) Compromete-se a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 6) Declara que tem conhecimento e submete-se ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada.
- 7) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e participação no presente processo licitatório e estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 8) Declara, ainda, que não foi declarada inidônea por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.
- 9) Declara em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato **CATIELE BORGES LEFFA**, inscrito no CPF sob nº 960.192.550-34, portador(a) da carteira de identidade nº 8048157336, não são servidores do Município de Mandirituba, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

10) Declara para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Termo de Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

a. E-mail: leffa@leffaleiloes.com.br

b. Telefone: (51) 98402-4233

11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

12) Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Mandirituba/PR, 23 de outubro de 2024.

CATIELE BORGES
LEFFA:96019255
034

Assinado de forma digital
por CATIELE BORGES
LEFFA:96019255034
Dados: 2024.10.24
13:54:53 -03'00'

CATIELE BORGES LEFFA
CPF nº 960.192.550-34
JUCEPAR 24/393-L



PROPOSTA DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Eu, **CATIELE BORGES LEFFA**, Leiloeira Oficial na forma do Decreto no 21.981, de 1932 e IN n 113 de 28/04/2010 do DNRC, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n° 297, inscrito no CPF/MF sob o n° 960.192.550-34, portador(a) da Carteira de Identidade n°8048157336, e endereço profissional à Rua Bento Gonçalves, n° 165, Bairro Centro, CEP 95560-000, Torres/RS, telefones(51)98402-4233, endereço eletrônico leffa@leffaleiloes.com.br, ciente de todos os requisitos, obrigações e direitos constantes do Edital de Credenciamento n.º 005/2024 do Município de Mandirituba/PR, o qual tem por objeto o (a) CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA PROCEDER FUTUROS PROCESSOS DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS E VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, CONSIDERADOS OBSOLETOS, SUCATEADOS, IRRECUPERÁVEIS, INSERVÍVEIS, OCIOSOS, DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA E ALGUNS REMANESCENTES DE LEILÕES ANTERIORES, submeto os documentos de habilitação e a presente proposta de adesão, aceitando e concordando com os termos do referido Edital.

Mandirituba/PR, 23 de outubro de 2024.

CATIELE BORGES LEFFA
LEFFA:96019255034
034

Assinado de forma digital
por CATIELE BORGES
LEFFA:96019255034
Dados: 2024.10.24
13:55:26 -03'00'

CATIELE BORGES LEFFA
CPF n° 960.192.550-34
JUCEPAR 24/393-L



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO SÍTIO ELETRÔNICO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CREDENCIAMENTO N.º 005/2024

Pelo presente instrumento, o Leiloeiro Oficial **CATIELE BORGES LEFFA**, Leiloeira Oficial na forma do Decreto no 21.981, de 1932 e IN n 113 de 28/04/2010 do DNRC, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 297, inscrito no CPF/MF sob o n.º 960.192.550-34, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8048157336, e endereço profissional à Rua Bento Gonçalves, n.º 165, Bairro Centro, CEP 95560-000, Torres/RS, telefones (51) 98402-4233, endereço eletrônico leffa@leffaleiloes.com.br, **DECLARO** que possuo sítio eletrônico adequado à realização da hasta pública conforme art. 31, § 2º, inc. IV da lei 14.133, onde cumpre os seguintes requisitos: Apresentação dos lotes; Relação dos bens que compõem cada lote acompanhada das correspondentes fotografias; Especificações técnicas relevantes sobre os bens e seu estado de conservação; Preço do bem ou do lote; Viabilização da participação de interessados via WEB com os diversos recursos de segurança, tais como: senhas, criptografia, e autenticação; Não permite a aceitação de dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar. Declaro estar ciente que em caso de descumprimento dos requisitos acima, poderei ser desclassificado, passando a demanda para o próximo credenciado.

Link para verificação do sítio eletrônico: www.leffaleiloes.com.br

Mandirituba/PR, 23 de outubro de 2024.

CATIELE BORGES LEFFA
LEFFA:96019255034
034

Assinado de forma digital
por CATIELE BORGES
LEFFA:96019255034
Dados: 2024.10.24 13:55:52
-03'00'

CATIELE BORGES LEFFA
CPF n.º 960.192.550-34
JUCEPAR 24/393-L

Rua Bento Gonçalves, n.º 165, sala 602, Ed. Pinho Executive, Torres/RS
Fones: (51) 98402.4233 e (51) 99552.1792 e-mail: leffa@leffaleiloes.com.br
www.leffaleiloes.com.br

INSCRIÇÃO 281604 (DILIGÊNCIA CREDENCIAMENTO 005/2024 LEILOEIROS - MANDIRITUBA)



De Roberto I. Pereira <licitacoes@mandirituba.pr.gov.br>

Para <LEFFA@LEFFALEILOES.COM.BR>

Data 2025-05-23 13:15

BOA TARDE, APÓS ANÁLISE DE SUA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO 005/2024 "CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL, PARA PROCEDER LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS E VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA" **VERIFICOU-SE QUE O DOCUMENTO REERENTE AO ITEM 4.1.3 "Certidão de registro/matricula de Leiloeiro Oficial, emitida por Junta Comercial, válida no Estado do Paraná (Conforme IN DREI 52/2022, no seu art. 46 e Resolução Plenária nº 02/2021)" CONSTA VENCIDO E EM VERIFICAÇÃO AO SITE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CONSTATOU-SE QUE O REFERIDO CADASTRO ESTA SUSPENSO.**

DESTA FORMA A TITULO DE DILIGENCIA PEÇO QUE SEJA ENVIADO ATRAVÉS DESTE E-MAIL PARA VALIDAÇÃO DE SUA DOCUMENTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE DE SUA INSCRIÇÃO DOCUMENTO VALIDO E ATIVO NA JUNTA COMERCIAL.

FAVOR ENVIAR TAMBÉM OS DOCUMENTOS REFERENTE AOS ITENS 4.1.4, 4.1.5, 4.1.6 E 4.1.7 ATUALIZADOS.

4.1.16. Na ausência ou irregularidade de qualquer desses documentos, fica facultado à Comissão de Contratação, a abertura de prazo para a regularização da documentação.

6.4 À Comissão de Contratação, é facultado solicitar, a qualquer tempo, esclarecimentos acerca dos documentos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução e julgamento do processo.

O NÃO ENVIO ATÉ A DATA DE 26/05/2025 IMPEDIRÁ SUA CLASSIFICAÇÃO NO RESPECTIVO CREDENCIAMENTO.

(<https://www.mandirituba.pr.gov.br/licitacoes/aviso-de-chamada-publica-na-forma-de-credenciamento-n-0052024-uasg-455978>)

AT.TE,